



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 39, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

Altera a composição do Comitê Gestor do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos – cgeDOC, instituído pelo Ato CSJT.GP.SE nº 173, de 22 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a solicitação do Coordenador do Comitê Gestor do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos (cgeDOC) por meio do Memorando CSJT.CPROC n.º 21/2017,

RESOLVE

Art. 1º O Comitê Gestor do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos - cgeDOC, instituído pelo Ato CSJT.GP.SE n.º 173, de 22 de outubro de 2009, será composto pelos seguintes servidores:

I - ANDERSON CARLOS LEITE AFFONSO – Coordenador Processual do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que o coordenará;

II - LÍVIA CARMEM GHESTI DIAS – Assistente da Coordenadoria Processual do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

III - PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO GONTIJO – assessor da Secretaria-Geral Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho, Coordenador Substituto;

IV - JOSÉ ALEXANDRE DANTAS FILHO – servidor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho;

V - ROBERTO ÂNGELO DA ROCHA AGUIAR – Coordenador de Cadastramento Processual do Tribunal Superior do Trabalho;

VI - CARLOS EDUARDO CARVALHO GABARDO – servidor da Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os contidos

nos ATOS CONJUNTOS n.os 17/2011-TST.CSJT.GP e 29/2012- TST.CSJT.GP e ATOS CSJT.GP.SG N.os 162 e 248/2014.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 5 de setembro de 2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho